

PLANO DE TRABALHO – SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA

“HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI” ANO 2019

1- DADOS CADASTRAIS

- Identificação Entidade: Sociedade Matonense de Benemerência
- Endereço: Rua Sinharinha Frota, 556 – Centro – Matão, SP. - CEP: 15.990-060
- Telefone de Contato: (16) 3383-2500
- E-mail: hcfm@hospitalmatao.com.br
- Diretor Presidente: João Carlos Marchesan
- CPF: 483.675.838-68
- CNPJ: 52.314.861/0001-48
- Dados Bancários:
 - Banco do Brasil – nº 001
 - Agência – 3370-7
 - C/C – 32270 -9

- RG: 47.14.292/SSP/SP

**PROTOCOLO
RECEBEMOS A ORIGINAL**

Em: _____ Às _____ Hs.

Nome: Matheus Inácio

Ass.: [Assinatura]

1.1 BREVE HISTÓRICO

Fundado em 11 de maio de 1913 como Hospital de Caridade, a Sociedade Matonense de Benemerência, conhecida tradicionalmente como *Hospital "Carlos Fernando Malzoni"* é referência regional na prestação de serviços médico-hospitalares, com profissionalismo e qualidade comprovados no âmbito da saúde, atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros convênios.

Após 2009, a unidade de saúde matonense ampliou ainda mais espaços e recursos, chegando à marca de 12.381 m² de área construída e contando, atualmente, com mais de 900 colaboradores diretos, além de corpo clínico formado por 121 médicos e serviços diversos nas áreas de diagnóstico e análises clínicas. Suas instalações abrigam 198 leitos e oferece atendimento nas áreas de internação hospitalar e ambulatorial, clínica médica, pediátrica, ortopédica de alta complexidade, cirurgia cardíaca e obstetrícia, contando com maternidade de alto risco e cirúrgica em geral e Cirurgia Cardíaca, conta também com 05 Leitos de Saúde Mental, recentemente credenciados, casa da Gestante credenciada em Outubro/2018

A instituição possui ainda uma moderna Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 18 leitos, UTI Neonatal e Pediátrica com 10 leitos, Centro de Hemodiálise, Centro de Hemodinâmica, Centro de Oncologia, Centro Cirúrgico dotado de 8 salas, sendo 2 destinadas à obstetrícia e sala de recuperação com 9 leitos. Dentro dos propósitos de atender Matão e região, dispõe também de serviços de atendimentos de urgência e emergência no Pronto-Socorro, único no município.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO JUSTIFICATIVA:

O Município de Dobrada por ser de pequeno porte, acaba não dispondo de um serviço público de saúde que tenha condições de atender toda a demanda de serviços de Urgência e Emergência, seja pela falta de estrutura física e recursos humanos.

[Assinatura]

Diante desta constatação, a entidade hospitalar busca auxiliar o Secretaria Municipal de Saúde, suplementando os serviços públicos, colocando-se à disposição para a execução dos mesmos.

3-OBJETO:

O presente convênio visa a uma ação conjunta da entidade hospitalar com a municipalidade de Dobrada, mediante a Secretaria Municipal de Saúde. Dentro desta comunhão de esforços as ações ficam assim definidas para cada partícipe:

HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI

I – Atendimentos de urgência e Emergência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

I – Encaminhamento dos pacientes com o transporte até a sede da entidade hospitalar partícipe;

II – Repasse da subvenção social mensal para cobrir as despesas de custeio definidas no Item deste Plano de Trabalho.

4- METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas principais são garantir aos munícipes de Dobrada um atendimento mais ágil, bem como a um atendimento dentro do conceito de humanização para os casos de uma suplementação aos serviços do sistema único de saúde do Município de Dobrada.

5-ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

As ações serão realizadas de forma contínua, a partir da data da assinatura do Convênio, conforme os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

6-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros serão aplicados na aquisição de Material/Medicamentos/Insumos Material de limpeza e lavanderia, para que o atendimento aos munícipes de Dobrada, tenham um atendimento dentro do preconizado na política de Humanização

7-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	% TOTAL
Medicamentos	R\$ 98.371,17	69,85%
Gêneros Alimentícios	R\$ 14.153,61	10,05%
Insumos	R\$ 14.153,61	10,05%
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 14.153,61	10,05%

TOTAL GERAL	R\$ 140.832,00	100%
--------------------	-----------------------	-------------

Os repasses mensais serão disponibilizados conforme o estabelecido no TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre os partícipes, respeitado o limite imposto pela legislação em vigor.

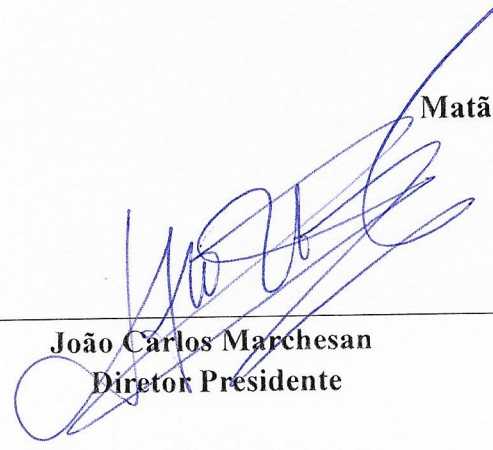
Todo mês o Departamento Municipal de Saúde e Ação Social atestará as atividades e ações desenvolvidas, bem como a correta aplicação dos repasses mensais em despesas que se enquadrem nos itens do Plano de Aplicação, como condição para a liberação dos repasses.

Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019
R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00
Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00	R\$ 11.736,00

8-DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado) , para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou substituição de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma de plano de trabalho.

Matão-SP, 05 de Janeiro de 2019.



João Carlos Marchesan
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO

CNPJ: 54.916.283/0001-45

LEI Nº 1.725, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir no exercício financeiro de 2019 recursos financeiros a título de contribuição a que alude o art. 12, § 2º Da Lei Federal nº 4.320/64 à **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA** inscrita no CNPJ nº 52.314.861.0001-48, localizada na Rua Sinharinha Frota, 556 - Centro, Matão - SP, CEP: 15990-060 cidade de Matão.

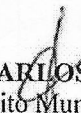
Art. 2º. A transferência autorizada nos termos do art. 1º. desta lei será de R\$140.832,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais) no ano corrente e serão repassadas à respectiva entidade beneficiada, em doze parcelas mensais no valor de R\$11.736,00 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais) cada uma, iniciando-se em 1º de janeiro de 2019, sempre até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 3º. A entidade beneficiada pela presente Lei utilizará os recursos repassados para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado conjuntamente com o Ministério Público do Estado de São Paulo (IC 14.0333.0001491/2013-4) devendo, no entanto, apresentar a regular prestação de contas da aplicação do repasse que lhe for entregue na forma estatuída nas Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no Orçamento Municipal do exercício 2019, sob a seguinte classificação: 02.05.01.10.301.0039.2.108 – 3.3.50.41 – Ficha 229.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 28 de março de 2019.


JOSÉ CARLOS SIMÃO
-Prefeito Municipal-

Ofício ADM 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Protocolo Nº 24 / 2020

Entrada em 20 / 01 / 2020

AO EXMO SENHOR

JOSÉ CARLOS SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE DOBRADA - SP

ASSINATURA

PROTOCOLO
RECEBEMOS A ORIGINAL
Em: 20 / 01 / 2020 As 14 Hrs.
Nome: Roberson M. FALCÃO
Ass.: [Assinatura]

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, encaminhar a prestação de contas final, dos recursos recebidos no exercício de 2019, através da Lei autorizadora Nº 1.725, de 28 de Março de 2019, firmado entre esta entidade e a Prefeitura do Município de Dobrada, na importância de R\$ 140.832,00 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]

Reginaldo Vedoato
Diretor Vice Presidente

[Assinatura]

Roberto Luiz Cadioli
Diretor Exec. Administrativo

Matão, 13 de Janeiro de 2020

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da nome da Organização da Sociedade Civil vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício				
Origem dos Recursos (4): Municipal				
Categoria ou Finalidade da despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Despesas Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Medicamentos	96.192,57		96.192,57	
Material Médico e hospitalar (*)	44.802,73		44.802,73	
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL	140.995,30		140.995,30	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para Organização da Sociedade Civils da área da saúde.

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	
(J) Despesas pagas no Exercício (H+I)	
(K) Recurso Público não aplicado {E-(J-F)}	
(L) Valor Devolvido ao órgão Público	
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	

ANEXO – RP 14

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Dobrada

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIENTE: Sociedade Matonense de Benemerência – CNPJ: 52.314.861/0001-48

ENDEREÇO e CEP: Rua Sinharinha Frota, Nº 556 – Centro – CEP: 15.990-060 – Matão / SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Reginaldo Vedoato CPF: 050.732.438-20

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento Hospitalar de Internação em Clínica Médica e Cirúrgica

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DO RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento Nº 01/2019	18/04/2019	18/04/2019	140.832,00
Aditamento nº			

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados R\$
21/05/2019	58.680,00	21/05/2019	3.161.458	58.680,00
07/06/2019	11.736,00	07/06/2019	1.113.096.174	11.736,00
02/07/2019	11.736,00	02/07/2019	1.273.377.349	11.736,00
05/08/2019	11.736,00	05/08/2019	1.262.962.705	11.736,00
03/09/2019	11.736,00	03/09/2019	1.262.748.310	11.736,00
02/10/2019	11.736,00	02/10/2019	1.828.447.456	11.736,00
05/11/2019	11.736,00	05/11/2019	1.113.089.864	11.736,00
04/12/2019	11.736,00	04/12/2019	1.864.323.785	11.736,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				140.832,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,00
(D) Outras Receitas Decorrentes da execução ajuste (3)				0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				140.832,00
(F) Recursos Próprios da Organização não Governamental				163,30
(G) Total de Recursos disponíveis no Exercício (E+F)				140.995,30

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Organização da Sociedade Civil supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão CONCEDENTE.

Matão/SP, 13 de Janeiro de 2020


REGINALDO VEDOATO
Diretor Vice-Presidente


ROBERTO LUIZ CADIOLI
Diretor Executivo Administrativo

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


SIDINEI A. BUENO TOLEDO
Conselheiro


JOSÉ VALENTIM BONONI
Conselheiro


LAURO ANTONIO GORGATTI
Conselheiro

ANEXO 24
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPEAS**
ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Dobrada

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO(1): 01/2019 de 18/04/2019

LEI AUTORIZADORA: Lei Nº 1.725, de 28 de Março de 2019

OBJETO: Atendimento Hospitalar de Internação em Clínica Médica e Cirúrgica

EXERCÍCIO: 2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: Sociedade Matonense de Benemerência

CNPJ : 52.314.861/0001-48

ENDEREÇO E CEP : Rua Sinharinha Frota, 556 – Centro – CEP: 15.990-060 – Matão/SP

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Reginaldo Vedoato

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 140.832,00 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

Data do Documento	Especificação do documento Fiscal (3)	Credor	Natureza da despesa Resumidame	Valor (R\$)
29/05/2019	001889649	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	3.985,35
29/05/2019	1162395	COML CIR RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	1.200,46
30/05/2019	1162854	COML CIR RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	2.400,00
29/05/2019	2329106	CRISTÁLIA PROD QUIM	MEDICAMENTOS	5.920,40
29/05/2019	2329108	CRISTÁLIA PROD QUIM	MEDICAMENTOS	1.800,00
29/05/2019	15.166	GLOBAL HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	4.066,76
29/05/2019	184.792	HDL LOGISTICA HOSP	MEDICAMENTOS	9.975,00
29/05/2019	182164	SERVIMED COML LTDA	MEDICAMENTOS	1.205,01
29/05/2019	313344	SUPERMED COM IMP	MEDICAMENTOS	4.554,30
29/05/2019	153.332	BIOHOSP PRODUTOS	MEDICAMENTOS	5.343,31
29/05/2019	1008144	DUPATRI HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	238,23
29/05/2019	108532	MULTIFARMA COML	MEDICAMENTOS	1.216,91
29/05/2019	62995	SULMEDIC COM MED	MEDICAMENTOS	4.316,80
29/05/2019	091.795	SOQUIMICA LAB	MEDICAMENTOS	1.070,80
30/05/2019	58035	OCTA LAB FARM MANIP	MEDICAMENTOS	1.020,00
31/05/2019	345663	UNIÃO QUIMICA FARM	MEDICAMENTOS	1.031,00
04/06/2019	1893134	C M HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	952,00

04/06/2019	92043	SOQUIMICA LAB	MEDICAMENTOS	300,60
04/06/2019	154.621	BIOHOSP PRODUTOS	MEDICAMENTOS	1.033,42
05/06/2019	1165423	COML CIR RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	1.098,16
07/06/2019	1584517	EUROFARMA LAB	MEDICAMENTOS	4.200,00
17/06/2019	49.247	BELIVE COM PROD HOSP	MEDICAMENTOS	21.104,00
18/06/2019	188631	ABBOTT LABORATÓRIOS	MATERIAL	4.100,00
18/06/2019	151	FARM ARRUDA CRUZ	MEDICAMENTOS	150,00
05/08/2019	47.540	CIRÚRGICA KD LTDA	MATERIAL	6.222,40
08/08/2019	501387	JOHNSON & JOHNSON	MATERIAL	12.691,08
22/08/2019	52.309	BELIVE COM PROD HOSP	MEDICAMENTOS	3.139,20
04/10/2019	79874	SISPACK MEDICAL LTDA	MATERIAL	6.770,00
03/10/2019	1214789	COML CIR RIOCLARENSE	MATERIAL	2.758,33
02/10/2019	52915	GENÉSIO A. MENDES	MEDICAMENTOS	1.917,50
25/10/2019	1967016	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	1.308,80
07/11/2019	173.293	MEDI HOUSE IND COM	MATERIAL	11.950,00
08/12/2019	15.086.434	ARCOM S.A	MATERIAL	310,92
06/12/2019	57.098	BELIVE COM P HOSP	MEDICAMENTOS	2.520,00
06/12/2019	57.073	BELIVE COM P HOSP	MEDICAMENTOS	9.124,56
TOTAL				140.995,30

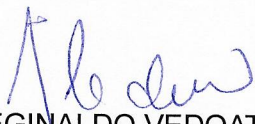
(1) Termo Colaboração/Fomento, Convênio ou Parceria.

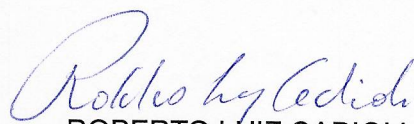
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas fiscais e Recibos.

- NF. 538.581 – NACIONAL DESC. R\$ 238,72 NO BOLETO

Matão / SP, 13 de Janeiro de 2020

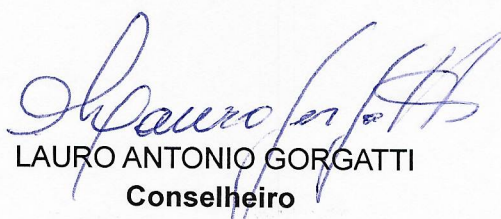

REGINALDO VEDOATO
Diretor Vice-Presidente


ROBERTO LUIZ CADIOLI
Diretor Executivo Administrativo

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


SIDINEI A. BUENO TOLEDO
Conselheiro


JOSÉ VALENTIM BONONI
Conselheiro


LAURO ANTONIO GORGATTI
Conselheiro

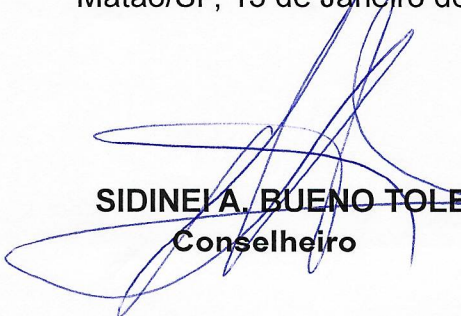
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – ANEXO IX

PARECER DO CONSELHO FISCAL

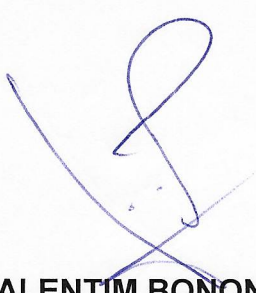
Em análise às contas e documentos onde foram utilizados os recursos recebidos através do Convênio, firmado entre a SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – Hospital Carlos Fernando Malzoni e a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOBRADA, no exercício de 2019, na importância de R\$ 140.832,00 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), nós, membros do Conselho Fiscal da entidade supra citada, atestamos a correta aplicação dos recursos recebidos.

Face ao exposto, concluímos que o Convênio cumpriu seus objetivos, surtindo os efeitos desejados, cuja regularidade e legalidade se fazem presentes em todas as suas formas, razão pela qual emitimos o presente Parecer Conclusivo.

Matão/SP, 13 de Janeiro de 2020.



SIDINEI A. BUENO TOLEDO
Conselheiro



JOSÉ VALENTIM BONONI
Conselheiro



LAURO ANTONIO GORGATTI
Conselheiro

ANEXO 5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: **Prefeitura Municipal de Dobrada**
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Sociedade Matonense de Benemerência**
TIPO DE CONCESSÃO: **Contribuição**
VALOR REPASSADO: **R\$ 140.832,00**
EXERCÍCIO: **2019**
ADVOGADO(S): **(**)**

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

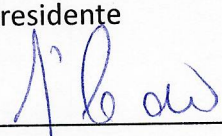
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

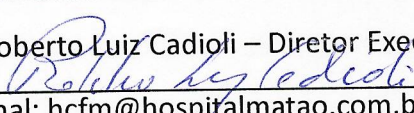
Matão/SP 13 de Janeiro/2020

ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome e cargo: **José Carlos Simão**
E-mail institucional: **gabinete@dobrada.sp.gov.br**
E-mail pessoal:
Assinatura: _____

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome e cargo: **Reginaldo Vedoato – Diretor Vice Presidente**
E-mail institucional: **hcfm@hospitalmatao.com.br**
E-mail pessoal: **hcfm@hospitalmatao.com.br**
Assinatura: _____ 

Nome e cargo: **Roberto Luiz Cadioli – Diretor Exec. Administrativo**
Assinatura: _____ 
E-mail institucional: **hcfm@hospitalmatao.com.br**
E-mail pessoal: **hcfm@hospitalmatao.com.br**

(**) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Matão/SP, 13 de Janeiro de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

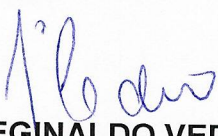
DOBRADA – SP

A Diretoria da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – Hospital Carlos Fernando Malzoni – entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, vem através de seus representantes, prestar a devida comprovação dos recursos recebidos em 2019, a saber:

Recursos recebidos em 2019: R\$ 140.832,00

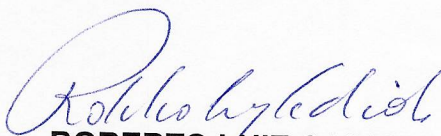
Certos de que se produzam os efeitos legais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



REGINALDO VEDOATO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE



ROBERTO LUIZ CADIOLI

DIRETOR EXEC. ADMINISTRATIVO

Em anexo:

- Anexos 6 e 7
- Parecer do Conselho Fiscal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
DOBRADA****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

01 - NOME DA ENTIDADE:

SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA02- EXERCÍCIO
2019

03 - CNPJ DA ENTIDADE

52.314.861/0001-4804 - TERMO DE AJUSTE DE
CONDUTA - TAC

05- UF

SP

06 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº _____:

DE 21/05/2019 A 31/12/2019.

7 - RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

7.1 - AÇÕES PROGRAMADAS:

Aplicar os recursos financeiros provenientes da Lei Autorizadora Nº 1.725, de 28 de Março de 2019, em Custeio, para auxílio na manutenção das atividades da Instituição.

7.2 - AÇÕES EXECUTADAS:

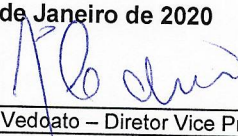
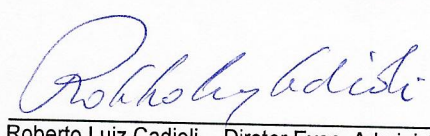
O Planejamento das atividades foi executado dentro do prazo previsto, conforme normas internas da Instituição.

7.3 - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os produtos adquiridos auxiliou no abastecimento dos níveis de estoque da Instituição, o que contribuiu para assegurar atendimento de qualidade à toda população.

AUTENTICAÇÃO

Matão, 13 de Janeiro de 2020


Reginaldo Vedato – Diretor Vice Presidente
Roberto Luiz Cadioli - Diretor Exec. Administrativo